Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 227/15
Data: 10/02/15 Hora: 09:59
Ofício nº: 62/15
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 10.02.2015
S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 046 / 15

Assunto: Aterro e nivelamento da rua Manoel Gajo do Bairro Parque Estoril.
Ref:GV-AX

Bertioga, 10 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Sr Presidente, Nobres Vereadores:

Arlindo de Jesus Xavier, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Atendendo a solicitação dos moradores da Rua Manoel Gajo situada no Bairro Parque Estoril, esse Vereador averigua o motivo de tamanha indignação dos populares, sabemos que esta é época de chuvas intensas na região, mas reforçando a solicitação ao departamento competente já citado nesta Casa por Nobres Pares, solicito também, em caráter de urgência o serviço de nivelamento e terraplanagem para esta via, pois a rua esta comprometida tanto para pedestre quanto a veículos impedindo o transito local; Os moradores mal conseguem transitar pela rua, pois enormes poças d'águas evitam que isso seja possível. Lembramos que temos que fazer cumprir o direito de todo cidadão, direito esse de ir e vir, dando o mínimo de condições para que facilitemos as vidas dos munícipes.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos faça desassoreamento das valas existente e o nivelamento da referida rua e nas demais ruas do bairro.

Solicito envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta Indicação que vai devidamente subscrita.

Arlindo de Jesus Xavier
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
VEREADORA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário